

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Choró de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 278/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Ofício Nº 98/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Choró, datado de 16 de outubro de 2024 que encaminha relatório técnico solicitando aumento de teto MAC do seu município;
- As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central (SRCEN), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constantes no sistema SUITE NUP Nº 24001.088737/2024-80, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Choró, constatou-se que nos anos de 2020 a 2023 teve o percentual de execução do teto MAC superior a 100%;
resolve:

Art. 1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Choró, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Valor Anual em R\$
2303931	Choró	100.705,67

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Choró.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS